

vier da Silva, Simone Aparecida Bellini Marcatto, Thiago Samasso, Sidmar Rodrigo Toloi, Antonio Soares Gomes Filho e Aldemar Veiga Júnior.

- Moção nº 215/23, de Louvor e Congratulações à Rádio Valinhos FM, pela realização da 3ª Paella Caipira. Autoria do vereador Aldemar Veiga Júnior.

- Moção nº 216/23, de Apoio à Prefeitura Municipal para que seja identificado um ônibus na frota de transporte público com a cor lilás para conscientização coletiva e permanente de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher. Autoria da vereadora Simone Aparecida Bellini Marcatto.

- Moção nº 217/23, de Repúdio pelo assassinato a tiros da líder quilombola e ialorixá Mãe Bernadete. Autoria do vereador Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida.

- Moção nº 218/23, de Congratulações à Academia Shaolin e ao mestre Valdir Cremasco pelos 33 anos de atividade. Autoria do vereador Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida.

- Moção nº 219/23, de Apelo ao Supremo Tribunal Federal (STF) para que a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) nº 442 seja totalmente rejeitada pelos ministros desta Corte. Autoria dos vereadores André Leal Amaral e Franklin Duarte de Lima.

Requerimentos aprovados:

- Requerimento nº 1138/23, informações sobre possibilidade de alteração viária ao lado Itamaraca Mall. Autoria do vereador José Henrique Conti.

- Requerimento nº 1140/23, informações acerca de instalação de lombadas entrada do Bairro Parque Valinhos. Autoria do vereador José Henrique Conti.

Publique-se.

Sidmar Rodrigo Toloi
Presidente

Circular nº 27/2023/DLE/P Assunto: Sessão Ordinária 29/08/2023

Senhor(a) Vereador(a),

Comunico à Vossa Excelência que a pauta da **Ordem do Dia da Sessão Ordinária** a se realizar no dia **29 de agosto de 2023, às 18:30 horas**, está assim constituída:

1. Projeto de Lei nº 31/23, que institui no âmbito do Município, o mês de Conscientização da Doença de Parkinson - "Abril da Tulipa Vermelha", de autoria do vereador Alexandre Luiz Cordeiro Felix; **(com emenda nº 01)**

2. Substitutivo ao Projeto de Lei nº 53/23, que altera o art. 64 da Lei nº 2.953, de 24 de maio de 1996, que instituiu o Código de Posturas do Município, de autoria da vereadora Mônica Valéria Morandi Xavier da Silva;

3. Projeto de Lei nº 54/23, que altera a redação da ementa; art. 1º; art. 2º, inciso I; art. 3º e seu parágrafo único da Lei nº 6427, de 05 de abril de 2023, que "Dispõe sobre o prazo indeterminado de validade dos laudos e atestados com diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista no âmbito do Município de Valinhos e dá outras providências.", de autoria do vereador Alexandre Luiz Cordeiro Felix; **(com emenda nº 01)**

4. Projeto de Lei nº 59/23, que denomina "Adriano Geléia - Adriano Guilherme Mamprin Brunello" o prédio municipal na Rua José Milani, número 15, Centro. (antiga Câmara Municipal de Valinhos), de autoria do vereador Franklin Duarte de Lima;

5. Projeto de Lei nº 75/23, que altera o artigo 7º da Lei nº 5.418, de 13 de abril de 2017, que 'institui programa de recuperação financeira do Município e dispõe sobre o parcelamento de débitos de natureza tributária e não tributária' na forma que especifica, de autoria dos vereadores Aldemar Veiga Júnior, Alécio Cau, André Leal Amaral, César Rocha Andrade da Silva, Eder Linio Garcia, Franklin Duarte de Lima, Gabriel Bueno Fioravanti, José Henrique Conti, Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida, Luiz Mayr Neto, Mônica Valéria Morandi Xavier da Silva, Sidmar Rodrigo Toloi e Antonio Soares Gomes Filho; **(com emenda nº 01)**

6. Projeto de Lei nº 85/23, que declara de utilidade pública a Associação Viralata Viracasa, de autoria de todos os vereadores;

7. Projeto de Lei nº 98/22, que estabelece multa para proprietários de imóveis que facilitarem a reprodução e proliferação de mosquitos transmissores de doenças com potencial endêmico, de autoria do vereador Alécio Cau; e (com parecer contrário da Comissão de Higiene e Saúde) **(com emenda nº 01)**

8. Projeto de Decreto Legislativo nº 36/23, que concede Título de Cidadão Honorário de Valinhos ao Ilmo. Sr. Deputado Federal Carlão Sampaio, de autoria do vereador Franklin Duarte de Lima.

TRIBUNA: A senhora Sandra Mara Rossi Giraldeiro estará explanando sobre o Projeto Viralata Viracasa, conforme Requerimento nº 938/2023, aprovado em Plenário.

Valinhos, em 24 de agosto de 2023.

Sidmar Rodrigo Toloi
Presidente

Exmo(a). Sr(a).
Vereador(a)
Câmara Municipal de Valinhos

DECRETO LEGISLATIVO Nº 33, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

Concede título de Cidadã Honorária de Valinhos à Ilma. Sra. Maria Celina de Lauro Silva.

SIDMAR RODRIGO TOLOI, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º É concedido o título de Cidadã Honorária de Valinhos à ilustríssima senhora Maria Celina de Lauro Silva, pelos relevantes serviços prestados em nosso Município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 22 de agosto de 2023.

Publique-se.

Sidmar Rodrigo Toloi
Presidente

Simone Aparecida Bellini Marcatto
1ª Secretária

César Rocha Andrade da Silva
2º Secretário

Publicado no local de costume e enviado para publicação na Imprensa Oficial do Município.

Bruna Geratto Borges
Diretora do Dept. Legislativo e de Expediente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 34, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

Outorga o Título de Cidadão Honorário de Valinhos ao Ilmo. Sr. Vlademir Antonio Mamprin Oliveira.

SIDMAR RODRIGO TOLOI, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º É outorgado o Título de Cidadão Honorário de Valinhos ao ilustríssimo senhor Vlademir Antonio Mamprin Oliveira, em reconhecimento ao empenho e longínqua dedicação na área têxtil, desenvolvendo relevante papel em prol do progresso de nosso Município de Valinhos.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 22 de agosto de 2023.

Publique-se.

Sidmar Rodrigo Toloi
Presidente

Simone Aparecida Bellini Marcatto
1ª Secretária

César Rocha Andrade da Silva
2º Secretário

Publicado no local de costume e enviado para publicação na Imprensa Oficial do Município.

Bruna Geratto Borges
Diretora do Dept. Legislativo e de Expediente

EDITAL DA 3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DOS PLS 185 E 186 DE 2022 PLANO DIRETOR E LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

O Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, Estado de São Paulo, Sidmar Rodrigo Toloi, no exercício de suas atribuições legais e constitucionais, em especial aquelas previstas no art. 15, inciso IV, alínea "a", do Regimento Interno, torna pública a realização da 3ª Audiência Pública, na forma específica neste Edital, em observância ao art. 182 da Constituição Federal; art. 180, inciso II, da Constituição Estadual; art 5º, incisos IX e XXVI e art. 8º, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal nº 3.481/04 (Plano Diretor) e Lei Federal nº 10.257/01 (Estatuto da Cidade).

1. OBJETIVO:

3ª Audiência Pública para apresentação das alterações propostas pela Comissão de Sistematização do Plano Diretor da Câmara de Vereadores de Valinhos aos Projetos de Lei nº 185/22 e 186/22, que, respectivamente, "Institui o Plano Diretor Municipal de Valinhos e dá outras providências" e "Dispõe sobre a Lei de Uso e Ocupação do Solo de Valinhos e dá outras providências";

2. DATAS, LOCAL E HORÁRIOS:

a) A 3ª Audiência Pública será realizada no dia 26 de agosto de 2023, sábado, com início às 08:30 horas e término às 17:30 horas, podendo acabar antes, caso os inscritos acabem a manifestação (com uma hora de intervalo, caso seja necessária sua continuidade no período da tarde), no Plenário Ulysses Guimarães, na Câmara Municipal de Valinhos, sito à Rua Ângelo Antônio Schiavinato, nº 59, bairro Residencial São Luiz.

OBS: O local da 3ª audiência será no Plenário da Câmara e não no Teatro Darci Rossi, uma vez que o mesmo está indisponível na data por razão de uso da Prefeitura. Tendo em vista o número de participantes das duas primeiras audiências e a capacidade do Plenário da Câmara, de 267 pessoas, sendo 102 sentadas, é perfeitamente possível realizar a audiência no local.

OBS 2: Os portões da Câmara estarão abertos ao público com meia hora de antecedência ao evento, como de costume;

OBS 3: Caso o número de presentes ultrapasse o número da ocupação máxima prevista pelo AVCB do Corpo de Bombeiros, será dada a preferência aos inscritos.

3. DOCUMENTOS:

a) O material de apoio para a 3ª Audiência Pública estará disponível para consulta no site da Câmara Municipal a partir de 14 de agosto de 2023;

4. ROTEIRO:**a) 3ª Audiência Pública:**

- a.1) Abertura da Audiência Pública;
a.2) Apresentação das alterações do Relatório produzido pela Comissão de Sistematização do Plano Diretor da Câmara Municipal;
a.3) Participação e manifestação do Ministério Público (15 minutos);
a.4) Participação e manifestação dos inscritos;
a.5) Encerramento.

A Audiência Pública será gravada e disponibilizada para consulta popular e transmitidas ao vivo através dos seguintes canais:

- Youtube ("TV Câmara Valinhos");
- Facebook da Câmara (www.facebook.com/camaramunicipal.devalinhos);
- Site da Câmara (www.camaravalinhos.sp.gov.br/?module=tvcamara&).

5. FORMA DE PARTICIPAÇÃO:

A participação é livre, tanto para entidades, associações e instituições, bem como para qualquer cidadão.

Para manifestação na Audiência Pública, é necessária prévia inscrição, através de formulário eletrônico disponibilizado no site da Câmara Municipal (www.camaravalinhos.sp.gov.br) ou de formulário físico disponibilizado no Protocolo Geral da Câmara Municipal de 14 a 21 de agosto.

a) As inscrições on-line para manifestação na Audiência Pública deverão ser realizadas através do envio por e-mail (plandiretor@camaravalinhos.sp.gov.br) da ficha de inscrição, disponibilizada no site, do dia 14 de agosto até as 23h59 do dia 21 de agosto;

b) As inscrições físicas serão realizadas no Protocolo da Câmara, nos dias úteis compreendidos entre os dias 14 a 21, no horário das 08:30 às 17 horas.

As inscrições para manifestação devem cumprir os seguintes requisitos:

- Identificação da Pessoa Física ou Jurídica;
- Se representada por procurador, apresentar a procuração;
- Fornecimento de telefone e/ou e-mail para contato;
- Breve descritivo do(s) assunto(s) a ser(em) tratados na manifestação, devendo ser pertinentes à pauta da Audiência Pública;
- Para pessoas jurídicas, obrigatória a anexação de cópia do instrumento de constituição com comprovação de representação do indicado para manifestação.

As inscrições que não respeitarem os requisitos anteriores serão indeferidas e comunicadas aos interessados pelo contato constante na inscrição.

Não serão aceitas quaisquer alterações de inscritos, nem procurações e sub-tabelecimentos fora do prazo de inscrição, além de ser vedada a inscrição de mais de uma manifestação por pessoa, ainda que na condição de representante de pessoa jurídica.

O tempo de fala de cada inscrito será limitado a 05 minutos, devendo a fala restringir-se ao objetivo da Audiência Pública e apontamentos apresentados na manifestação constante na inscrição.

A ordem de fala das manifestações respeitará a ordem cronológica de inscrições, que será publicada no dia 23 de agosto no site da Câmara Municipal.

Os tempos de fala deverão ser seguidos de forma rigorosa, com interrupção da fala que ultrapassar o tempo limite, não sendo possível em hipótese alguma sua extensão, troca da ordem de inscritos ou transferência de tempo para outra pessoa, inscrita ou não.

6. ENCERRAMENTO:

Terminadas as falas de todos os inscritos, as Audiências Públicas poderão ser encerradas antes do horário máximo previsto.

a) Após o encerramento da 3ª Audiência Pública:

a.1) Será aberto prazo do dia 28/08/2023 a 31/08/2023 para protocolo de novas contribuições mediante formulário eletrônico ou físico, na forma do item "5" acima;

a.2) Após o encerramento do prazo para novas contribuições, a Comissão de Sistematização do Plano Diretor terá 10 dias corridos para análise e publicação, no site oficial da Câmara Municipal, das respostas às manifestações feitas na 3ª Audiência Pública e às contribuições posteriores;

a.3) A ATA da 3ª Audiência Pública, acompanhada de cópia da planilha das inscrições efetivadas, será publicada no site oficial da Câmara Municipal no dia 1º de setembro de 2023, abrindo-se prazo de 5 dias úteis para eventuais impugnações aos

termos constantes na Ata;

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Casos omissos serão decididos pela Mesa.

Outras informações sobre a Audiência Pública podem ser obtidas através do telefone (19) 3829- 5355, nos horários de expediente administrativo.

Valinhos, 01 de agosto de 2023.

Sidmar Rodrigo Toloí
Presidente da Câmara Municipal de Valinhos

Gabriel Bueno Fioravanti
Presidente da Comissão de Sistematização do Plano Diretor



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Comunicado nº 003/2023 Resultado Perícia - Auxílio Doença**RESULTADO DA PERÍCIA - 22/08/2023**

Matrícula	Nome do Segurado(a)	Ente	Parecer	Início	Término	Dias Def.
000002339601	FABIANA PAULA DA SILVA	CMV	Licença médica concedida	24/08/2023	08/09/2023	16

Total de Registros: 01

Valinhos, 22 de Agosto de 2023

David Luiz Colin
Analista Técnico de RH

Monica Viviane Faria Dantas
Diretora Administrativa

Obs : Perícia deferida pela Dra. Priscila Lyra Cavalcante Selfert, CRM nº 145126, VALIPREV
Processo Administrativo 120/2023 – Correspondência Recebida 390/2023

O BOLETIM DIGITAL MUNICIPAL (LEI Nº 2739/94 / LEI Nº 5487/17)
É UMA PUBLICAÇÃO OFICIAL DA PREFEITURA DE VALINHOS

www.valinhos.sp.gov.br

Jornalista Responsável: Marcilene Mangini- Mtb.: nº 22.456

CERTIFICAÇÃO DIGITAL
Esta publicação é Certificada Digitalmente